



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Atas de registro de preço	10
Vigilância Sanitária	15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 342/20 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica – pregão eletrônico – para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito de Município de Pauliceia e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

ARTIGO 1º – Este regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica – pregão eletrônico, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que se destina à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Pauliceia, conforme determina o Decreto 5.504, de 5 de agosto de 2005 e a Portaria N° 217 do Ministério do Planejamento – Recursos repassados voluntariamente pela União.

§ 1º – Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste decreto, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, relacionados no anexo deste decreto.

§ 2º – Subordinam-se ao regulamento previsto neste Decreto os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 2º – Pregão eletrônico é a modalidade de licitação realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços e lances.

ARTIGO 3º – O Pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet.

§ 1º – O sistema a que se refere o caput deste artigo poderá ser próprio do Município de Pauliceia, do órgão ou entidade promotora do pregão eletrônico, ou de terceiro, mediante a celebração de acordo de cooperação técnica.

§ 2º – O sistema eletrônico utilizara recursos de criptografia e autenticação que assegurem condições de segurança em todas as etapas do certame

ARTIGO 4º – A autoridade competente, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participarem do pregão eletrônico serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

§ 2º – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao provedor do sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico. (Alterado pelo Decreto Municipal n.º 403/20 de 08 de Dezembro de 2020)

§ 2º – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao provedor do sistema. (redação dada pelo Decreto Municipal n.º 403/20 de 08 de Dezembro de 2020)

§ 3º – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico. (Alterado pelo Decreto Municipal n.º 403/20 de 08 de Dezembro de 2020)

§ 3º – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, fornecida pela entidade pública promotora do pregão eletrônico, devendo o licitante ou seus representantes legais, solicitar, a chave de identificação, com antecedência máxima de 01 dia útil da data de realização do pregão eletrônico, sendo vedado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 3 de 15

o fornecimento de chave no dia da realização do pregão eletrônico. (redação dada pelo Decreto Municipal n.º 403/20 de 08 de Dezembro de 2020)

§ 4º – A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município.

ARTIGO 5º – O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Parágrafo único – A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

ARTIGO 6º – A participação do licitante no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da respectiva senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em horário previsto no edital.

ARTIGO 7º – Como requisito para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

ARTIGO 8º – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

ARTIGO 9º – Ocorrendo à desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances, retornando o pregoeiro,

quando possível, a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão do pregão será suspensa e terá somente após comunicação expressa aos participantes.

ARTIGO 10 – Caberá à autoridade competente, designada pelo Chefe do Poder Executivo por portaria:

I – designar e solicitar, junto ao provedor do sistema eletrônico, o credenciamento do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio;

II – determinar a abertura do processo licitatório;

III – julgar os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

IV – adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando houver recurso;

V – homologar o resultado da licitação;

VI – promover a contratação do adjudicatário.

ARTIGO 11 – Caberá o pregoeiro, em especial:

I – coordenar o processo licitatório;

II – receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;

III – conduzir a sessão pública do pregão eletrônico na Internet;

IV – encaminhar a conformidade, com os requisitos estabelecidos no edital, das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico;

V – dirigir a etapa de lances;

VI – verificar e julgar as condições de habilitação;

VII – receber encaminhar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – declarar o licitante vencedor;

IX – adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando não houver recurso;

X – elaborar a ata;

XI – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 4 de 15

XII – receber o processo, toda documentação relativa ao processo licitatório, de modo a permitir a aferição de sua regularidade pelos órgãos de controle;

XIII – encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade competente para julgamento dos recursos, quando mantiver sua decisão, adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, homologação do resultado da licitação e assinatura do contrato, ou, quando não houver recurso, para homologação e contratação.

ARTIGO 12 – A fase preparatória do pregão eletrônico observará o seguinte:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inc. I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.

ARTIGO 13 – A fase externa do pregão eletrônico será iniciada com a convocação dos interessados, por meio da publicação de aviso de Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município e por meio eletrônico, no site oficial www.Pauliceia.sp.gov.br, e observará, sem prejuízo da legislação mencionado no art.16 deste Decreto, as seguintes regras:

I – do aviso específico e da correspondência encaminhada por correio eletrônico aos fornecedores cadastrados constarão a definição do objeto da licitação e a indicação do endereço eletrônico, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

II – do edital constarão todos os elementos definidos no inc. I do art. 12 deste Decreto, as normas que disciplinarem o procedimento, a minuta do contrato, quando for o caso, o endereço eletrônico em que ocorrerá a sessão pública,

a data e a hora de sua realização por meio de sistema eletrônico;

III – o prazo fixado para a apresentação das propostas, contadas a partir da publicação do aviso específico, não será inferior a 08 (oito) dias úteis;

IV – todas as referências do tempo no edital, no aviso específico e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília/DF e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

V – no caso de contratação de serviços, as planilhas de custos, contidos no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, juntamente com a proposta de preços;

VI – a partir do horário previsto no edital terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidos;

VII – para julgamento de classificação das propostas será adotado o critério de menor preço, observado os requisitos do edital;

VIII – aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados os horários fixados e as regras de aceitação;

IX – só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado ou registrado no sistema;

X – não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar;

XI – durante a sessão pública do pregão eletrônico os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance;

XII – caso não se realize os lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor preço enviada e o valor estimado para contratação;

XIII – o encerramento da etapa de lances da sessão pública do pregão eletrônico poderá correr em momento aleatoriamente definido pelo sistema eletrônico, após o encerramento do tempo previsto inicialmente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 5 de 15

XIV – o pregoeiro poderá encaminhar diretamente, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tiver apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor;

XV – examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade;

XVI – o pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública do pregão eletrônico ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação de lance de menor valor, o licitante que apresentou a melhor proposta;

XVII – os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta deverá ser encaminhada, no original ou fotocópia autenticada, ao endereço estabelecido no edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da etapa competitiva da sessão pública do pregão eletrônico;

XVIII – verificado o atendimento às exigências habilitatórias fixada no edital, o licitante será declarado vencedor;

XIX – se a proposta ou lance de menor valor não for exequível, ou seu licitante desatender ao prazo no inc. XVII, ou às exigências de habilitação previstas no edital, o pregoeiro examinará as propostas ou lances subsequentes e a habilitação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XX – no caso de contratação de serviços, o licitante vencedor deverá encaminhar em formulário eletrônico específico, a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, até o encerramento da etapa de lances da sessão pública;

XXI – declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, por meio do sistema eletrônico, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões

em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente;

XXII – as razões e contrarrazões de recurso poderão ser encaminhadas por meio de fax ou a endereço eletrônico na Internet, previamente divulgados no edital, subordinado seu processamento ao envio do original no prazo fixado no inc. XXI;

XXIII – o acolhimento de recursos importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV – a falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência de direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pelo pregoeiro, ao licitante vencedor;

XXV – decididos os recursos, a autoridade competente fará adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXVI – homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido no edital;

XXVII – como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter, dentro do prazo de validade de sua proposta ou lance, as mesmas condições de habilitações e da proposta ou lance vencedor;

XXVIII – se os licitantes vencedores, convocados dentro do prazo de validade de sua proposta ou lance, não celebrar o contrato, recusar-se e assiná-lo injustificadamente ou, no ato de sua assinatura, não apresentar situação regular, aplicar-se-á o disposto no inc. XIX, sem prejuízo das sanções cabíveis;

XXIX – a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e de mais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Parágrafo único – A íntegra do Edital poderá ser obtido no portal de transparência da Prefeitura de Pauliceia, através do site www.pauliceia.sp.gov.br.

ARTIGO 14 – O prazo de validade das propostas ou lances será de 60 (sessenta) dias, se outro não for fixado no edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 6 de 15

ARTIGO 15 – Aplicam-se, integralmente, ao pregão eletrônico, as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARTIGO 16 – O Artigo 11 do Decreto Municipal n.º 006/08 de 18 de Março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 11 – A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados da divulgação do aviso específico, observadas as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados até R\$ 80.000,00:

1 – Imprensa Oficial do Município de Paulicéia (Diário Oficial Eletrônico)

2 – Facultativamente por meio eletrônico, na internet;

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 80.000,01 até R\$ 650.000,00:

1 – Imprensa Oficial do Município de Paulicéia (Diário Oficial Eletrônico)

2 – Diário Oficial do Estado;

3 – Jornal de Circulação do Município ou Região;

4 – Facultativamente por meio eletrônico, na internet;

c) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 650.000,01:

1 – Imprensa Oficial do Município de Paulicéia (Diário Oficial Eletrônico)

2 – Diário Oficial do Estado;

3 – Jornal de Circulação do Município ou Região;

4 – Jornal de Grande Circulação no Estado;

5 – Facultativamente por meio eletrônico, na internet;

[...]

Parágrafo único – O Edital na íntegra poderá ser obtido no portal da transparência do Município de Paulicéia.”

ARTIGO 17 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

I - BENS COMUNS

1. Bens de Consumo

1.1 - Água Mineral

1.2 - Combustível e lubrificante

1.3 – Gás

1.4 - Gêneros alimentícios

1.5 - Material de expediente

1.6 - Material hospitalar, médico e de laboratório

1.7 - Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos

1.8 - Material de limpeza e conservação

1.9 – Oxigênio

1.10 – Uniforme

2. Bens Permanentes

2.1 – Mobiliário

2.2 - Equipamentos em geral, exceto bens de informática

2.3 - Utensílios de uso geral, exceto bens de informática

2.4 - Veículos automotivos em geral

2.5 - Micro computador de mesa ou portátil (“note book”), monitor de vídeo e impressora

II - SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 7 de 15

2. Serviços de Apoio à atividade de Informática

2.1 – Digitação

2.2 – Manutenção

3. Serviços de Assinatura

3.1 – Jornal

3.2 – Periódico

3.3 – Revista

3.4 - Televisão via satélite

3.5 - Televisão a cabo

4. Serviços de Assistência

4.1 – Hospitalar

4.2 – Médica

4.3 – Odontológica

5. Serviços de atividade auxiliares

5.1 – Ascensorista

5.2 - Auxiliar de escritório

5.3 – Copeiro

5.4 – Garçom

5.5 – Jardineiro

5.6 – Mensageiro

5.7 – Motorista

5.8 – Secretária

5.9 – Telefonista

6. Serviços de Confecção de uniformes

7. Serviços de Copeiragem

8. Serviços de Eventos

9. Serviços de Filmagem

10. Serviço de Fotografia

11. Serviço de Gás Natural

12. Serviço de Gás Liquefeito de Petróleo

13. Serviços Gráficos

14. Serviços de Hotelaria

15. Serviço de Jardinagem

16. Serviço de Lavanderia

17. Serviço de Limpeza e Conservação

18. Serviços de Locação de Bens Móveis

19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis

20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis

21. Serviços de Remoção de Bens Móveis

22. Serviços de Microfilmagem

23. Serviços de Reprografia

24. Serviços de Seguro Saúde

25. Serviços de Gravação

26. Serviços de Tradução

27. Serviços de Telecomunicações de Dados

28. Serviços de Telecomunicações de Imagem

29. Serviços de Telecomunicações de Voz

30. Serviços de Telefonia Fixa

31. Serviços de Telefonia Móvel

32. Serviços de Transportes

33. Serviços de Refeição

34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva

35. Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento

36. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica

DECRETO N.º 403/20 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n.º 342/20 de 04 de Agosto de 2020 que Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica – pregão eletrônico – para aquisição de bens e serviços.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Os parágrafos 1º e 2º do Artigo 4º do Decreto Municipal n.º 342/20 de 04 de Agosto de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 8 de 15

ARTIGO 4º – [...]

§ 1º – [...]

§ 2º – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao provedor do sistema.

§ 3º – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, fornecida pela entidade pública promotora do pregão eletrônico, devendo o licitante ou seus representantes legais, solicitar, a chave de identificação, com antecedência máxima de 01 dia útil da data de realização do pregão eletrônico, sendo vedado o fornecimento de chave no dia da realização do pregão eletrônico.

§ 4º – [...]

ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

a 08/04/2018, a partir de 07/12/2020, devendo retornar suas atividades normais em 06/01/2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1598/2.020 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.020

Concede Férias Regulamentares a funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) GUIMARADOMINGOS DIAS, matrícula 97-1, 30 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de 04/01/2019 a 03/01/2020, a partir de 08/12/2020, devendo retornar suas atividades normais em 07/01/2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº1597/2.020 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.020

Concede Férias Regulamentares a funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) CLAUDIA REGINA CENTURION MOCHAO, matrícula 52-1, 30 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de 09/04/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 9 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2020 - SRP: Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO PRONTO ATENDIMENTO E ESF's DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. A sessão se dará no dia 23 de dezembro de 2020 às 09:00 horas, no sítio <http://186.208.139.83:5656/compraswebedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 08 de dezembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 10 de 15

Atas de registro de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE S ... À O PAULO ...
Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000078/20

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 4

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CONDICIONADORES DE AR E REFRIGERADOR PARA AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE COMPÕE O MUNICÍPIO CONFORME A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 08 de dezembro de 2020, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
016	06/01/2020	Edson Cleyton Ludugero da Silva	Pregoeiro	281.514.608-81	330836663
016	06/01/2020	Petronilia Lopes da Silva Souza	Equipe de Apoio	358.204.458-05	408408765
016	06/01/2020	Santo Antonio Bezerra Coutinho	Equipe de Apoio	080.290.938-88	18234891

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances Representante	CPF	RG	
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	ME	37.658.173/0001-01	Sim
MARLI ANDERLE BAGATOLI	025.036.519-76	4072964	
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE	EPP	04.602.194/0002-37	Sim
INSTAL	171.516.598-57	20670955	
ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO			
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	EPP	14.049.361/0001-37	Sim
FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA	224.714.238-92	301271550	
WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ME	07.199.333/0001-30	Sim
Rogério de Sousa	215.489.748-70	304632132	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Tabela dos preços						
Propostas em conformidade com a classificação da proposta recebidas apresentadas a seguir:						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	002.002.533	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UNID	10		Status
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Vogga	1.892,00	18.920,00	Classificado S
2		MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	ELGIN ECOPOWER 12.000 BTUS FRIO	2.500,00	25.000,00	Classificado S
3		PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTAL	MIDEA	3.890,00	38.900,00	Classificado S
		TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2	201.001.010	GELADEIRA/REFRIGERADOR	UNID	1		Status
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Consul	2.255,00	2.255,00	Classificado S
2		MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	CONSUL CRB36	3.000,00	3.000,00	Classificado S
		TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTAL		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE S ã O PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ME	Sim
LIC002		Sim
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	EPP	Sim
LIC003		Sim
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES	EPP	Não
EIRELI		
LIC004		Sim
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:06:55)
Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:07:35)
iniciaremos os lances em 3 min

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:10:12)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:10:18)
Item: 1 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:10:18)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:10:23)
Item: 2 - GELADEIRA/REFRIGERADOR

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:10:23)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:59:11)
a equipe de apoio está averiguando os documentos, solicitamos que aguardem um momento

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:01)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:02)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 10:24:08)
aberto para intenção de recurso

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 10:34:52)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:10:18)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:10:18)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:10:18)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:20:19)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:25:55)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:26:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:28:47)
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:23)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:23)
37.658.173/0001-01
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Marca da melhor oferta: ELGIN ECOPOWER 12.000 BTUS FRIO
Melhor oferta: R\$ 1.700,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:23)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE S ã O PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:54)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:54)

37.658.173/0001-01

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Marca da melhor oferta: ELGIN ECOPOWER 12.000 BTUS FRIO

Melhor oferta: R\$ 1.700,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:54)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:54)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo .

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 10:34:08)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:10:23)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC004 (Classificado).

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:10:23)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:10:23)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:14:50)

item 02 está acima do valor de referência

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:18:51)

Valor estimado da geladeira/refrigerador: 1.890,00

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:20:08)

caso o valor não chegue a isso o item será fracassado

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:20:23)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:20:23)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:23:43)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:25:55)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:26:15)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 09:28:47)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:23)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:23)

07.199.333/0001-30

WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Marca da melhor oferta: Consul

Melhor oferta: R\$ 1.889,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:23)

Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:54)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:54)

07.199.333/0001-30

WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Marca da melhor oferta: Consul

Melhor oferta: R\$ 1.889,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:54)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 10:23:54)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo .

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/12/2020 10:34:13)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE S ã O PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1		002.002.533	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UNID	10
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Situação
					Unit.
			MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		1.850,00 Lance
			PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTAL		1.800,00 Lance
	2		MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		1.750,00 Lance
			PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTAL		1.740,00 Lance
	1		MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		1.700,00 Lance
			MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		1.700,00 Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
2		201.001.010	GELADEIRA/REFRIGERADOR	UNID	1
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Situação
					Unit.
			MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		2.250,00 Lance
			WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		2.199,00 Lance
			WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		2.190,00 Lance
	2		MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		2.150,00 Lance
			WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		1.890,00 Lance
	1		WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		1.889,00 Lance
			WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		1.889,00 Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	002.002.533	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		UNID 10
		MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	1.700,00	Aceito através de Lance
2	201.001.010	GELADEIRA/REFRIGERADOR		UNID 1
		WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.889,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	ME	MARLI ANDERLE BAGATOLI	Habilitado
	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTAL	EPP	ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO	Habilitado
	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	EPP	FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA	Habilitado
	WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ME	Rogério de Sousa	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o(s) itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	002.002.53	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UNID	10
	3	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	ELGIN ECOPOWER 12.000 BTUS FRIO
2	201.001.01	GELADEIRA/REFRIGERADOR	UNID	1
	0	WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Sim	Consul

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Hermes da Silva para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE S ã O PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço					
2	201.001.010	GELADEIRA/REFRIGERADOR Marca: Consul	UNID	1	1.889,00
Total do Proponente					1.889,00
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI					
Descrição do Produto/Serviço					
1	002.002.533	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Marca: ELGIN ECOPOWER 12.000	UNID	10	1.700,00
BTUS FRIO					17.000,00
Total do Proponente					17.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Edson Cleyton Ludgero da Silva
CPF.: 281.514.608-81
RG.: 330836663
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 016 DE 06/01/2020

Petronília Lopes da Silva Souza
CPF.: 358.204.458-05
RG.: 408408765
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 016 DE 06/01/2020

Santo Antonio Bezerra Coutinho
CPF.: 080.290.938-88
RG.: 18234891
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 016 DE 06/01/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 397

Página 15 de 15

Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
CENTRO DE SAÚDE III "DRº JOSÉ AGOSTINHO NOGUEIRA"
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Av. Paulista, 1671 – CEP 17.990-000 – Tel. (18) 3876-1156 Ramal:206 ou 208
E-mail: vepauliceialurdes.sp.br@gmail.com – lurdescouti@yahoo.com.br

CNES: 2750317 - CÓDIGO IBGE: 353640

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19 Nº 189/2020 – 07/12/2020

CONFIRMADOS 73	INTERNADOS UTI - 00
	INTERNADOS ENFERMARIA - 0
	ÓBITO - 01
	ISOLAMENTO DOMICILIAR - 03
	CURADOS - 69

EM MONITORAMENTO 24	SÍNDROME GRIPAL LEVE- 0 (sem exame)
	SÍNDROME GRIPAL LEVE - 16 (Aguardando resultado de exame)
	CONTATO C/ CASO POSITIVO - 08
	INTERNADOS ENFERMARIA - 00 (AGUARDANDO RESULTADO DE EXAME CONFIRMATÓRIO)

DESCARTADOS COM EXAME 211	DESCARTADOS SEM EXAME 11	# BANCO DE DADOS 150 Notificados por outros municípios
--	---	--


LURDES COUTINHO

PAULICEIA, 07/12/2020.